
DECRETO Nº 000049 /2019

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 216/2017, Artigo 6º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 494.385,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	494.385,00
01.01. - CAMARA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA			
01-031-0001 2.118	- Divulgação e Publicação dos Atos Administrativos		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
15-451-0011 2.058	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	178.961,16
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-365-0028 2.036	- Manutenção de creches do Município		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.100,00
12-365-0028 2.039	- Manutenção do Ensino Pre Escolar		
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	235.300,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	323,84
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	51.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	7.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 494.385,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Valor da Anulação		R\$	494.385,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
28-846-0004 0.003	- Encargos com obrigações- Dividas		
3.2.90.21	- Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	3.000,00
02.02. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0005 2.004	- Manutenção da Administração Geral		
3.3.30.30	- Material de Consumo	R\$	11.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
04-122-0005 2.083	- Contribuição a entidades		
3.3.50.41	- Contribuições	R\$	13.000,00
04-122-0005 2.085	- Manutenção do Setor Contabil		
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
04-129-0005 2.116	- Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributos		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.900,00

02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04-122-0005	2.095	- Manutenção do Setor de Segurança no Trânsito	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.300,00
15-122-0005	2.055	- Manutenção e Encargos dos Serviços Urbano	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 26.800,00
15-122-0005	2.056	- Manutenção e Serviço com Limpeza Pública	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17.500,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
15-451-0008	1.030	- Construção e Recup de Galerias e Passagem Molhada	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 10.500,00
15-122-0011	1.005	- Construção e Reforma de Estradas Vicinais	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 8.700,00
15-451-0011	2.058	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 5.250,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.250,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.250,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.936,76
	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 105,00
	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 945,00
02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12-368-0005	2.033	- Administração do Ensino Fundamental	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.250,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 47.909,40
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 154.000,00
	3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
	3.3.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 83.873,84
02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-0010	2.035	- Gestão do PMAQ	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.915,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/12/2019, revogada as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 31 de Dezembro de 2019

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (31/12/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.